

Certifico que a presente resolução
foi publicado no lugar de costume no dia
31 / 07 / 2025

Assinatura: _____



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário

**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 7º, inciso II da Lei Municipal Nº 1.747/2023 (Lei Orçamentária Anual) edita a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a transferência da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o Poder Executivo Municipal:

01 Câmara de Vereadores

01 Câmara de Vereadores

01.031.1000.1080.0000 - Aquisição de Terreno

3.4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

Código 192

Recurso STN 501

Valor R\$300.000,00

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá abrir crédito adicional especial ou suplementar para o recebimento dos recursos transferidos, observando-se a legislação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, 31 de julho de 2025.

ANA MARIA
SOMENSI

BRUSCHI:7148193
1091

Assinado de forma
digital por ANA MARIA
SOMENSI
BRUSCHI:71481931091

MARCIANA PERIN
TASCA:61493074
091

Assinado de forma
digital por MARCIANA
PERIN
TASCA:61493074091

Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi
Presidente

Vereadora Marciana Perin Tasca
1º Secretária